



PORTARIA Nº. 0169/2024-GDP/FUHAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA” – FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o objeto é aquisição de material hospitalar, via Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE Nº 038/2024 – FUHAM, embasado no artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº. 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c artigo 157, inciso II do Decreto Estadual 47.133/2023;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.02.017303.001593/2024-93–SIGED/FUHAM;

R E S O L V E:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 157, Inciso II do Decreto Estadual nº 47.133, para a aquisição de material hospitalar, item 1 pela empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA (CNPJ 45.030.413/0001-57);

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão referente ao item 1 pelo valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). À consideração do Diretor Presidente para ratificação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado digitalmente
MONICA SALES MOREIRA DE SOUZA
Data: 12/12/2024 14:16:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA

Diretora Administrativo-Financeira

RATIFICO a decisão supra, nos termos do Art. 72, § único da Lei nº 14.133/2021 com as disposições acima citadas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA”,
Manaus, 12 de dezembro de 2024.

**CARLOS
ALBERTO
CHIRANO
RODRIGUES**
11180145291

Digitally signed by CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES:11180145291
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla v5, ou=11229063000129
ou=Videoconferência, ou=Certificado PF
AS, cn=CARLOS ALBERTO CHIRANO
RODRIGUES:11180145291
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024-12-12 13:09:55

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Diretor Presidente

